

Id:089B80FDBE4BF857

ESTADO DO PIAUÍ
 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 Av Martinho Vieira Gomes, 336, Centro.
 CNPJ: 01.724.408/00001-79
 CEP: 64.365-000 – Novo Santo Antônio – PI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO E FREIRE MIRANDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.724.408/0001-79, com sede Av. Martinho Vieira Gomes, 336, centro, na cidade de Novo Santo Antonio, Estado do Piauí, neste ato, representado por seu Presidente, Enílcio Pereira de Oliveira, brasileiro, CPF: 849.502.773-92, residente e domiciliado à Localidade Angico Branco, CEP: 64.365-000 na cidade de Novo Santo Antonio, Estado do Piauí, e a empresa **FREIRE E MIRANDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita sob o CNPJ 19.661.078/0001-85, neste ato representada por **FABIO ANDRE DE MIRANDA FREIRE**, CPF: 692668323-91, residente e domiciliado à Rua Tomaz Tajra, 1157-1 – Joquei, Teresina/PI, doravante denominada **CONTRATADO**, conforme determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, resolvem, de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em 07 de JANEIRO de 2021, decorrente do Processo de Inexigibilidade 001/2021, com base nas Cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, o prazo de vigência estipulado na Cláusula quinta do instrumento de avença, contados a partir de 01/01/2022, com fundamento legal no Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento de avença.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2021**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Novo Santo Antonio (PI), 28 de DEZEMBRO de 2022.

Câmara Municipal de NOVO SANTO ANTONIO
 Enílcio Pereira de Oliveira
 Presidente
 CONTRATANTE

FABIO ANDRE DE MIRANDA FREIRE
 CONTRATADO

Testemunhas: _____ CPF: _____

Testemunhas: _____ CPF: _____

Id:05D4F60D0337F5B0

ESTADO DO PIAUÍ
 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 Av Martinho Vieira Gomes, 336, Centro.
 CNPJ: 01.724.408/00001-79
 CEP: 64.365-000 – Novo Santo Antônio – PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 002/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N 002/2021
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência e Alteração de Valores - **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Artigo 57. II, Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Câmara Municipal de NOVO SANTO ANTONIO-PI
CONTRATADO: FERNANDO A. DA CRUZ CNPJ: 33.862.704/0001-22
PERÍODO: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2023.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo
DATA DO ADITIVO: 28/12/2022

Enílcio Pereira de Oliveira
 Presidente da Câmara

Id:09FEC6761BD5F6A0

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI
 C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
 AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ
 CEP: 64788-000 – e-mail: cpifarturadopiaui@outlook.com

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2023
 Processo Administrativo nº 002/2023
 Dispensa de Licitação nº 002/2023

CONTRATANTE: Município de Fartura do Piauí – PI, sediado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADA:** GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA – ME (AUTO PEÇAS BASTOS) – Estabelecido na Rodovia BR 020, KM 55 – Bloco 1 – Bairro Primavera – São Raimundo Nonato - PI, CNPJ Nº 00.102.205/0002-69 – Fone - 89-98107.1720 // **OBJETO:** Prestação de Serviços de Manutenção em veículos da Prefeitura Municipal de Fatura do Piauí (01 micro-ônibus Volare, 03 ônibus Volkswagen 15.190 e 01 ônibus Mercedes Benz). // **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 080 (cento e oitenta) dias // **VALOR CONTRATADO:** R\$ 113.244,25 (Cento e treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB, PNAT, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PRÓPRIOS // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021 // **SIGNATÁRIOS:** Orlando Costa Campinho Braga – 275.064.523-91 e GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA, CPF Nº 451.513.343-87

Fartura do Piauí – PI, 11 de janeiro de 2023.

Raimundo Ney Maciel Braga
 Presidente da CPL

Id:09FEC6761BD5F698

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI
 C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
 AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ
 CEP: 64788-000 – e-mail: cpifarturadopiaui@outlook.com

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2023
 Processo Administrativo nº 069/2022
 Pregão Eletrônico nº 017/2022

CONTRATANTE: Município de Fartura do Piauí – PI, sediado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADA:** CAVALCANTE & VICTOR LTDA EPP (POSTO ESTAÇÃO), inscrita no CNPJ sob o nº 29.588.789/0001-25, estabelecida a Rua Jaime Teixeira nº 5 – Centro – São Raimundo Nonato – estado do Piauí // **OBJETO:** Fornecimento parcelado de combustíveis, Lubrificantes e derivados, destinados a atender a demanda de veículos próprios e alugados, de acordo com os quantitativos constantes dos lotes 1 e 4, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social. // **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2023. // **VALOR CONTRATADO:** R\$ 661.893,00 (seiscentos e sessenta e um mil e oitocentos e noventa e três reais). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FMAS, ISS, ICMS, FEP, FPM E RECURSOS PRÓPRIOS // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/2002 – Decreto Mun. Nº 026/2022 // **SIGNATÁRIOS:** Orlando Costa Campinho Braga – 275.064.523-91 e Antônio Nunes Cavalcante CPF nº 834.560.823-04.

Fartura do Piauí – PI, 10 de janeiro de 2023.

Ronaldo de Souza Santos
 Presidente da CPL

Id:089B80FDBE4BF699

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI
 C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
 AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ
 CEP: 64788-000 – e-mail: cpifarturadopiaui@outlook.com

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2023
 Processo Administrativo nº 069/2022
 Pregão Eletrônico nº 017/2022

CONTRATANTE: Município de Fartura do Piauí – PI, sediado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADA:** RIBEIRO & SILVA LTDA – POSTOS CORUJÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.770.375/0001-24, estabelecida na Avenida Barão de Gurguéia nº 1852 – Bairro Vermelha – Teresina – Piauí // **OBJETO:** Fornecimento parcelado de combustíveis, Lubrificantes e Derivados, destinados a abastecimento de veículos da Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí e suas Secretarias, em trânsito na cidade de Teresina - PI, de acordo com os quantitativos constantes do lote 6. // **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2023. // **VALOR CONTRATADO:** R\$ 180.300,00 (cento e oitenta mil e trezentos reais). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB, SME, FMS, FUS, COFINANCIAMENTO ESTADUAL, FMAS, ISS, FEP, ICMS, FPM E RECURSOS PRÓPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/2002 – Decreto Mun. Nº 026/2022 // **SIGNATÁRIOS:** Orlando Costa Campinho Braga – 275.064.523-91 e GILDA RIBEIRO DE CARVALHO SILVA, CPF nº 217.300.913-34.

Fartura do Piauí – PI, 10 de janeiro de 2023.

Ronaldo de Souza Santos
 Presidente da CPL